#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

ANEXO a Lei 3023/2013

I - Cargos em Comissão transferidos para o Escritório Geral de Projetos - EGP vinculado ao Gabinete da Vice Prefeitura:

1) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval

Símbolo Quantidade Subsecretário SS 02 Assessor B CC2 Assessor CC3 02

II - Cargos em Comissão alocados na Vice Prefeitura para funcionamento da EGP/NIT:

1) Escritório Geral de Projetos Símbolo Quantidade Subsecretário SS Diretor Geral DG

CC 1\* CC 1 3 CC 2 CC 2 2 CC 3 CC 3 2

\* cargos já alocados na estrutura da Vice Prefeitura Omitido na publicação do dia 23/03/13

Exonera, a contar de 07/02/13, **REGINA DEIVE LOPES**, matrícula 235.245-8, do cargo de Guarda Municipal, nível 05, ref proc. Nº 20/681/2013 (Portaria nº 1356/2013).

Exonera, a contar de 11/01/13, ALEXANDRE BORGES LEAL, matrícula 234.422-4, do cargo de Guarda Municipal, nível 05, ref. Proc. Nº 20/205/2013 (Portaria nº 1357/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, STEFAN PEREIRA MEDEIROS para exercer o considera nomeado, a contan de 01/05/13, STEPAN PEREIRA MEDEROS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Adelir Gomes Canella, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1358/2013).

Considera nomeado, a contar de 22/03/13, **ROBERT VOSS** para exercer o cargo de Consultor de Planejamento, CG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Silva Linhares (Portaria nº 1359/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13 **SIDNEY SILVA DE AQUINO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Américo Pereira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1360/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13 GRAZIELLE MENDES DA SILVA para exercer considera filorieada, a colliar de 0/105/13, MAZIELLE MENDES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Savio Jorge Xavier Sader, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1361/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **KATIA REGINA BASÍLIO DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Joanil Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1362/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, BLEY ROCKERT FILHO para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Aucimar Mariano de Oliveira Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1363/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, ALEX DE OLIVEIRA MATOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Isaias dos Santos Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1364/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **ALESSANDRO GONÇALVES DE LIMA CIRNE** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cláudia de Souza Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1365/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, MÁRIO LUÍS DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo. em vada para exercer o cargo de Assistente p. CC-5, ao decleraria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Bley Rockert Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1366/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Aline Almeida de Lucena Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1367/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, PAULO FIGUEIREDO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Humberto da Luz Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1368/2013).

Considera nomeado, a contar de 22/03/13, CELSO ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1369/2013).

Considerar nomeado, a contar de 22/03/13, **LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1370/2013).

Considerar nomeada, a contar de 22/03/13, FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1371/2013).

Considerar nomeado, a contar de 22 de março de 2013, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **MAURO VAL PEGORIM** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1372/2013).

Considerar nomeado, a contar de 22 de março de 2013, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **JOSÉ CYSNEIROS JÚNIOR** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor Geral, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1373/2013).

Considerar nomeado, a contar de 22 de março de 2013, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, MARIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor Geral, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1374/2013).

Considerar nomeado, a contar de 01 de março de 2013, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **CARLOS ALBERTO ABISSULO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Jocelito Pereira Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1375/2013).

Considerar nomeado, a contar de 01/03/13, IVAN JOSÉ RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Andrade Rocha Santa Rosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1376/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **ISADORA RODRIGUES ROULIM PINHEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Natan Bellas Goulart, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1377/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, PAULO ROBERTO FRANCISCO para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Suely Moraes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1378/2013).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 107 e 108/2013, publicadas em 05 de janeiro de 2013. (Portaria nº 1379/2013).

#### Corrigendas

Na Portaria nº 1297/2013, publicada em 16/03/13, onde se lê: Reijane de Oliveira de Azevedo Carreiro; Leia-se: Reijane Oliveira de Azevedo Carreiro.

Na Corrigenda da Portaria nº 1309/2013, publicada em 20/03/13, onde se lê: Portaria 1309/2013, Leia-se: Portaria 1310/2013.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos da Secretária

#### **Portarias**

Autoriza o estacionamento de 01 veículo da Rádio Beat 98 no calçadão entre o Terminal Rodoviário João Goulart e o Shopping Bay Market, no bairro Centro, no dia 26/03/13, das 14h às 16h, para realização de evento promocional, "Blitz da Beat 98". Proc nº 530/594/2013 (Portaria 01/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do evento religioso, "Procissão do Divino Espírito Santo, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Vereador José Vicente Sobrinho e Dom Antônio de Almeida Moraes Junior, com início na Capela do Divino Espírito Santo da Engenhoca e fim na Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no dia 27/03/13, a partir das 19h30min. Processo nº 530/543/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria 02/2013).

Autoriza interdição, parcial, dos logradouros citados abaixo, para realização de evento religioso, "Procissão do Encontro", formada por duas procissões no dia 29/03/13, a partir das 09h: l – Saindo da Igreja Nossa Senhora das Dores – Ingá: R. Presidente Pedreira, R Dr. Paulo Alves, Av. Eng. Martins Romeo e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio Vargas; II – Saindo da Igreja de São Judas Tadeu – Icaraí: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio Vargas. Proc nº 530/501/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 03/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 29/03/13, a partir das 16h, ao logo do seu trajeto, formado pela R. Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, Praça Vereador José Vicente Sobrinho, R. Daniel Torres, Av. Prof. João Brasil, retornando à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no bairro Engenhoca. Proc nº 530/582/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 04/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 29/03/13, a partir das 17hr, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, retornando ao ponto inicial, na Paróquia Nossa Senhora das Dores, no bairro Ingá. Proc nº 530/504/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 05/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 29/03/13, a partir das 19h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, R. Lopes Trovão, R. Coronel Moreira César e R. Otávio Carneiro, retornando à Paróquia de São Judas Tadeu, no bairro Icaraí. Proc nº 530/564/2013. De acordo do o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria 06/2013).

Autoriza a adoçao das seguintes medidas para a realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", dia 29/03/13, no bairro Barreto: I- Interdição o tráfego de veículos na Benjamim Constant, na faixa de rolamento junto à Igreja de São Lourenço (Praça Dom Agostinho Benassi), das 16h às 17h; II — Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da procissão, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Benjamim Constrant (Praça Dom Agostinho Benassi), R. Dr. Genserico Ribeiro, Ladeira de São Lourenço, Praça General Rondon, R. B, R. Indígena, R. Manuel Lazari, retormando ao ponto inicial, a partir das 17h. Proc nº 530/396/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 07/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Ressuscitado", no dia 30/03/13, a partir das 21h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, Av. Dr. Renato Silva, R. Vereador José Vicente Sobrinho, R. Dr. Francisco Sardinha e Av. Professor João Brasil, reornando à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no bairro Engenhoca. Proc nº 530/581/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 08/2013).

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Prof. Roberto Lyra, trecho compreendido entre os números 46 e 52, no bairro Maceió, dia 01/05/13, das 10h às 20h, par realização de evento social, "Festa do Trabalhador". Proc nº 530/565/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 09/2013).

### Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo nº 80/1066/2013

Juliana Donadia Machado Vieira – R Ari Pinto Lima, nº 13, Fonseca. Face informações anteriores sou pela manutenção do auto.

### Edital de comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar. O Proprietário – R Santa Rosa, 152 – Santa Rosa – Int. 17028/13; Proprietário – R Noronha Torrezão, 338 – Santa Rosa – Int. 17029/13; O Proprietário – R Noronha Torrezão, 308 – Santa Rosa – Int. 17030/13; O Proprietário – R Graciliano Ramos, 03 - Vital Brasil – Int. 17033/13; O Proprietário – R Evilasio Silva, 66 – Fonseca – Int. 17325/13; O Requetente – R. Evilasio Silva, 44 – Fonseca – Int. 17322/13;

#### Retificação de Publicação

Na publicação do día 29/08/12, onde lê-se: O proprietário, Rua Ari Pinto Lima, 13, Int. 15470/12: Leia-se: Int. 15476/12.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Postura

Processo 130/0245/13
A.I. 07179 Raphael José de Avilla Filho
A.I. 09454 Amber III Com. de Bijuterias e Acess. LTDA

Int. 23299 Edificio nº 80
Int. 23300 Ed. Nossa Senhora das Graças

Int. 26247 Gualberto Sales de Andrade
Int. 26820 Condomínio do Edifícil Garenia

Int. 26821 Sr. Proprietário Int. 26822 Sr. Proprietário Int. 26823 Sr. Proprietário

Int. 26976 Suleigy Maria Magine Barros Int. 26977 Celestina Julianelli Int. 26978 Adroaldo Jasmirez Costa

Int. 26978 Adroaldo Jasmirez Costa
Int. 26979 Celso Roberto Rodrigues Vieira
Int. 26980 Marly Silva Ribeiro
Int. 26981 Maria Paiva Arellano
Int. 26984 Adolfo Cerante
Int. 26985 Rogger Fernandes Rabelo da Silva
Int. 26989 Maria Cristina Dias da Silva
Int. 28753 Juturnaíba com. De Produtos Alim. LTDA

Int 28849 Bar Sabor Grill

Int. 28860 Edificio Duque de York

Int. 28861 Ed. Green Star

Int. 29051 Ed. Green Star Int. 29051 Augusto C. de A. e OTS Int. 29052 Arlindo Fernandes Rodrigues Int. 29053 Jarbas P. Faria e OTS Int. 29055 Angel Vaamonde Gonzalez

Int. 29059 Joaquim Pereira Índio

Recusaram-se a receber.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Aud de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 (LDO 2014). para a Audiência Pública da Lei

Data: 03/04/2013 (quarta-feira); Horário: 14h Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

030/30376 – 30481 – 30573 – 30701 -34150 - 3605/12. O Superintendente de Fiscalização tributária torna publico que, nos termos do Art. 13 parágrafo 3º do Decreto 10.316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de contribuintes de Tibutos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão

a suspensão.
INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE
154411-3 UNESEPT ADM. As
125744-3 Neotropica Consulto UNESEPT ADM. Assessoria e Corretora de Seguros LTDA Neotropica Consultoria Ambiental LTDA

095906-4 Paulo Cesar Coelho Cardozo

Pállio Cesar Coerro Gariozzo Vídeo Locadora Imagem na Ação LTDA – ME Maryclar Centro de Estética LTDA HSBC Bank Brasil S/A – Banco Multiplo 084431-6

133855-7

005405-6

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I NM I, Professor II NS I, Merendeiro EF I, Auxiliar de Portaria EF I, Agente de Educação Bilíngue NM I, Agente de Coordenação de Turno NM I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente. PROFESSOR I NM I

Classificação	Nome	Nota Final
541	Luciana Pereira	57.00
542	Elaine Cristina Wandermurem Motta Crissostomo	57.00
543	Daniele Ribeiro Menezes Quirino	57.00
544	Patrícia de Brito Pompeu	57.00
545	Mychelle Araujo Carneiro	57.00
546	Irene Tavares Baptista Marques Leitão	57.00
547	Diana Soares de Moura	57.00
548	Mayume de Maiandeua Endo Gonzaga	57.00
549	Thamiris Ribeiro Silva	57.00
550	Claudia Rodrigues de Barros	57.00

		1
551	Debora Cristina Machado Barbosa	56.50
552	Vitor Neves da Matta Souza	56.50
553	Giselle Cristina Menezes dos Santos	56.50
554	Raquel de Farias Fuly	56.50
555	Renata Dias Garrot	56.50
556	Angela Cristina Pinheiro Medeiros Moreira	56.50
557	Suiany Sousa de Oliveira	56.50
558 PROFESSOR II NS I	Cláudia G. Ferraz	56.50
Classificação	Nome	Nota Final
12		
	Reginaldo Scheuermann Costa	71.50
PROFESSOR II NS I	Fábio Sampaio Fontes  - GEOGRAFIA	71.00
Classificação	Nome	Nota Final
10	Henrique de Mattos Sánchez	65,00
11	Adalberto Alves de Sales	64,50
PROFESSOR II NS I		Note Fine!
Classificação	Nome	Nota Final
22 MERENDEIRO EF I	Francine Brasil Vianna de Sá	57,00
Classificação	Nome	Nota Final
114	Rosane Teixeira Mendes da Silva	68,00
115	Elisa Lucia D'Ippolito da Conceição	68,00
116	Ana Paula da Silva Moraes	68,00
117	Janete Leripio da Cunha	68,00
118	Rose Mary Antonia de Jesus Silva Goulart	68,00
119	Rosiane da Fonseca Brasil	68,00
120	Miriam de Assis Campos de Oliveira	68,00
121	Ariana Borges da Silva Ferreira	68,00
AUXILIAR DE PORT		M.,
Classificação	Nome	Nota Final
57	Thiago Gomes Pereira	25.00
58	Julio Cesar Sardinha de Souza	
	Lago Apono do Cilvo	25.00
59	Jose Anasio da Silva	25.00
60	Jorge Mendes da Silva Filho	25.00 25.00
60 61	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas	25.00 25.00 25.00
60 61 62	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza	25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64 65	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64 65	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64 65	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação 1 2	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome  Karoline Rosa da Conceição  Natália Vilar Melo  Marcela Pinheiro Belo Vidal	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 Nota Final 37.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação 1 2	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrígues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome  Karoline Rosa da Conceição  Natália Vilar Melo	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 Nota Final 37.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação 1 2	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome  Karoline Rosa da Conceição  Natália Vilar Melo  Marcela Pinheiro Belo Vidal  DENAÇÃO DE TURNO NM I	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00  Mota Final 37.00 34.00 33.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação 1 2 3 AGENTE DE COORE Classificação	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome  Karoline Rosa da Conceição  Natália Vilar Melo  Marcela Pinheiro Belo Vidal  PENAÇÃO DE TURNO NM I  Nome	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 34.00 33.00  Nota Final
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação 1 2 3 AGENTE DE COORE Classificação 41 42 43	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome  Karoline Rosa da Conceição  Natália Vilar Melo  Marcela Pinheiro Belo Vidal  DENAÇÃO DE TURNO NM I  Nome  Eloete Tourinho Rasma  Thatiane Pinho da Costa  Pryscilla Teixeira Duarte	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 37.00 34.00 33.00  Nota Final 31.00 31.00 31.00
60 61 62 63 64 65 66 AGENTE DE EDUCA Classificação 1 2 3 AGENTE DE COORD Classificação 41 42 43 DI - DO COMPAREC	Jorge Mendes da Silva Filho  Denilson Blondet Freitas  Cleilson Conceição de Souza  Claudia Marcia Martins da Fonseca  Altino de Oliveira Marinho  Liliane Rodrigues do Nascimento Miranda da Silva  Celso Gonçalves Cristianes  ÇÃO BILINGUE NM I  Nome  Karoline Rosa da Conceição  Natália Vilar Melo  Marcela Pinheiro Belo Vidal  PENAÇÃO DE TURNO NM I  Nome  Eloete Tourinho Rasma	25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 25.00 37.00 34.00 33.00  Nota Final 31.00 31.00 31.00

Auditório FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

Local:

1.2. Para o cargo de Professor II NS I - História, Geografia, Ciências

Data:	02 de abril de 2013
Horário:	14:00 horas
Local:	Auditório FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

#### 1.3. Para o cargo de Merendeiro EF I

Data:	03 de abril de 2013
Horário:	09:00 horas
Local:	Casa Oswaldo Salles - Rua São Pedro, 108 Centro/Niterói

#### 1.4 Para o cargo de Auxiliar de Portaria FF I

Data:	03 de abril de 2013
Horário:	14:00 horas
Local:	Casa Oswaldo Salles - Rua São Pedro, 108 Centro/Niterói

# 1.5. Para os cargos de Agente de Educação Bilíngue NM I, Agente de Coordenação de Turno NM I

Data:	04 de abril de 2013
Horário:	14:00 horas
Local:	Casa Oswaldo Salles Lima - Rua São Pedro, 108 Centro/Niterói

- 1.6. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativos ao cargo;
  1.7. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de Identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as comprovante de escolaridade minima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidos históricos, certidões ou declarações (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de guitação com o órgão de classe correspondente, guando for o caso, na forma da respectiva legislação

02- DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS: 2.1. Para o cargo de Professor I NM I - Da 541ª à 558ª Colo

2.1.1 dia e daige de l'iolesse l'imili . Da e+1 a ees colocação	
Data:	07 de maio de 2013
Horário:	09:00 horas
Local:	Auditório FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

### 2.2. Para o cargo de Professor II NS I – História, Geografia, Ciências,

Data:	07 de maio de 2013
Horário:	14:00 horas
Local:	Auditório FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

### 2.3. Para o cargo de Merendeiro EF I

	Data:	08 de maio de 2013
	Horário:	09:00 horas
ſ	Local:	Auditório FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

### 2.4. Para o cargo de Auxiliar de Portaria EF I

Data:	08 de maio de 2013
Horário:	14:00 horas
Local:	Auditório FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

## 2.5. Para os cargos de Agente de Educação Bilíngue NM I,

Agente de occidenação de Turno Nim i		
	Data:	09 de maio de 2013
Horário:		14:00 horas
Local:		Auditório FME - Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro/Niterói

- 2.6. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conform-homologações do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010 e Edital 09/2010 publicadas em 08 de janeiro de 2011, 23 de fevereiro de 2011 e 05 de março de 2011; 2.7. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha
- 2.7. O carididato que hao comparecer no riolato estabelectido freste editar fara a escona de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

  2.8. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5, do Edital 08/2010 e Edital 09/2010.

### NITERÓI PREV.

Corrigenda da Portaria NGP – Nº 072 publicada em 23 de março de 2013 onde lê em vaga decorrente da exoneração de Antonio Roberto Faro da Silva leia-se Rosane da Cruz Dobal.

Corrigenda da Portaria NGP - Nº 072 publicada em 23 de março de 2013 onde lê Portaria NGP Nº 072 leia-se Portaria NGP - Nº 073.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº03/13, adjudicando os seus objetos à empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES adjudicando os seus objetos à empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, referente ao item de  $n^{\circ}$  01 com o valor unitário R\$ 127,40, item  $n^{\circ}$  10, com o valor unitário de R\$15,00, item  $n^{\circ}$  11 com o valor unitário de R\$ 9,00, item  $n^{\circ}$  12 com o valor unitário de R\$ 160,00, item  $n^{\circ}$  13 com o valor unitário de R\$ 5,00, o item  $n^{\circ}$  14 com o valor unitário de R\$ 12,00,o item  $n^{\circ}$  15 com o valor unitário de R\$ 38,00, o item  $n^{\circ}$  16 com o valor unitário de R\$ 38,00, o item  $n^{\circ}$  17 com o valor unitário de R\$ 32,00, o item  $n^{\circ}$  18 com o valor unitário de R\$ 62,00, o item  $n^{\circ}$  20 com o valor unitário de R\$ 62,00, o item  $n^{\circ}$  20 com o valor unitário de R\$ 62,00, o item  $n^{\circ}$  20 com o valor unitário de R\$ 67,40, o item  $n^{\circ}$  20 com o valor unitário de R\$ 7,40 o item  $n^{\circ}$  21 com o valor unitário de R\$ 54,00, o item  $n^{\circ}$  25 com o valor unitário de R\$ 54,00, o item  $n^{\circ}$  25 com o valor unitário de R\$388,00, o item  $n^{\circ}$  26 com o valor unitário de R\$13,00, o item  $n^{\circ}$  27 com o valor unitário de R\$ 19,00, o item  $n^{\circ}$  28, com o valor unitário de R\$ 14,00, o item  $n^{\circ}$  30 com o valor unitário de R\$ 13,00, o item  $n^{\circ}$  30 com o valor unitário de R\$ 40,00, o item  $n^{\circ}$  30 com o valor unitário de R\$ 52,00, o item  $n^{\circ}$  31 com o valor unitário de R\$ 52,00, o item  $n^{\circ}$  33 com o valor unitário de R\$ 52,00, o item  $n^{\circ}$  33 com o valor unitário de R\$ 53,00, o item  $n^{\circ}$  42 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  40 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  40, com o valor unitário de R\$ 31,00, o item  $n^{\circ}$  41 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  42 com o valor unitário de R\$ 83,00, o item  $n^{\circ}$  43 com o valor unitário de R\$ 83,00, o item  $n^{\circ}$  44 com o valor unitário de R\$ 83,00, o item  $n^{\circ}$  45 com o valor unitário de R\$ 9,00, o item  $n^{\circ}$  46 com o valor unitário de R\$ 17,00, o item  $n^{\circ}$  45 com o valor unitário de R\$ 58,00, o item  $n^{\circ}$  50 com o valor unitário de R\$ 58,00, o item  $n^{\circ}$  51 com o valor unitário de R\$ 84,00, o item  $n^{\circ}$  50 com o valor unitário de R\$ 58,00, o item  $n^{\circ}$  53 com o valor unitário de R\$ 34,00, o item  $n^{\circ}$  54 com o valor unitário de R\$ 58,00, o item  $n^{\circ}$  55 com o valor unitário de R\$ 280,00, o item  $n^{\circ}$  56 com o valor unitário de R\$ 52,00, o item  $n^{\circ}$  57 com o valor unitário de R\$ 34,00, o item  $n^{\circ}$  56 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  57 com o valor unitário de R\$ 34,00, o item  $n^{\circ}$  58 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  58 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  59 com o valor unitário de R\$ 54,00, o item  $n^{\circ}$  68 com o valor unitário de R\$ 71,00, o item  $n^{\circ}$  68 com o valor unitário de R\$ 71,00, o item  $n^{\circ}$  69 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  60 com o valor unitário de R\$ 51,00, o item  $n^{\circ}$  79 com o valor unitário de R\$ 90,00, o item  $n^{\circ}$  80 com o valor unitário de R\$ 90,00, o item  $n^{\circ}$  80 com o valor unitário d

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 229/2013 - Designar a contar de 01/01/2013, ROBSON CARLOS GUIMARÃES BITTENCOURT, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Produto Acabado, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 231/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, MARCOS VINICIUS BOMPET RIBEIRO, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor do Grupo III de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos.

PORT. Nº. 235/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, LEONARDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Arrecadação da TMRI, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 237/2013 — Designar a contar de 01/03/2013, BRUNA DE CARVALHO AZEVEDO, para exercer a função Gratificada de Chefe de Setor de Projetos Especiais, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 239/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, ANTONIO JOSÉ GUERRA DAS DORES, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Informática, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 242/2013 — Designar a contar de 01/03/2013, HUMBERTO DE OLIVEIRA CRISPINO, para exercer a função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais, da Diretoria de Pequenos Reparos.

PORT. №. 243/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, PEDRO ANDRÉ MACIEL, para exercer a função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção de Praças e Áreas de Lazer, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº. 245/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, GILCINEI WILSON DOS REIS, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamento, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 246/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, MARCELO FONTOURA DE CARVALHO, para exercer a função Gratificada de Chefe da Divisão de Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção.

PORT. №. 260/2013 – Designar a contar de 01/03/2013, MICHELLY BARBOSA DUARTE BORGES, para exercer a função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE INSTALAÇÃO, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 313/2013 – Dispensar a contar de 27/03/2013, JOSE CARLOS DIAS DE MIRANDA, da função de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa.

PORT. №. 314/2013 – Dispensar a contar de 27/03/2013, ROGERIO QUEIROZ SOARES, da função de Chefe do Setor de Controle de Atos Administrativos, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 326/2013 – Dispensar a contar de 27/03/2013, CARLOS RENE VILLAR DA SILVA, da função de Chefe do Serviço de Tesouraria Credito e Cobrança, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 328/2013 – Dispensar a contar de 27/03/2013, FERNANDO TORRES DE ASSIS CASTRO, da função de Chefe do Setor de Digitação, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 336/2013 — Dispensar a contar de 27/03/2013, MARCO AURÉLIO DE MENEZES COSTA, da função de Chefe do Setor de Expediente, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 337/2013 — Dispensar a contar de 27/03/2013, ROSIANE CANTUARIA SANTOS, da função de Chefe do Setor de Computação, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 345/2013 – Dispensar a contar de 27/03/2013, JORGE MARIO TEIXEIRA GREGO, da função de Chefe do Setor Operacional de Execução, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 288/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, BRUNO PACHECO HENRIQUES, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Lourenço, da Diretoria de Manutenção.

PORT. Nº. 291/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, DEBORA CRISTINA CORREA ABRANTES, da função de Chefe do Setor de Controle de Estagiários, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 302/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, ROBERTA ROCHA, da função de Chefe do Setor de Arborização 2ª Turma, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº. 312/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, ALUISIO PEREIRA DE MORAES, da função de Chefe Setor de Arquivo, da Diretoria Administrativa.

### LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/000142/2013, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 003/2013, esta licença é válida até 08 de março de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.

250/000141/2013, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 002/2013, esta licença é válida até 07 de março de 2016.